

03/06/2020 12:24 - Licenciamento de veículos com placas finais de 1 a 5 é prorrogado até 30 de junho em Rondônia



Em virtude da pandemia do novo coronavírus, o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran/RO) emitiu a [Portaria n. 530 de 29 de maio de 2020](#) prorrogando o licenciamento de veículos com placas finais 1, 2, 3, 4 e 5 para 30 de junho em cumprimento ao [Decreto nº 24.887 de 20 de março de 2020](#) que declara Estado de Calamidade Pública em Rondônia para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19.

O diretor geral do Detran Rondônia, coronel Neil Aldrin Faria Gonzaga, explica que a alteração do calendário de licenciamento isentará somente a cobrança da taxa de licenciamento anual por exercício vencido, de competência da autarquia referente ao exercício 2020. O usuário que quiser pagar o licenciamento de seu veículo, basta acessar a

[página do Detran Rondônia](#) e imprimir as taxas. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) pode ser impresso em casa, em folha de papel sulfite A4 pelo próprio usuário. “Não é mais obrigatório a impressão do CRLV em papel moeda”, afirmou Neil Gonzaga.

O usuário Também pode optar pelo CRLV Digital, basta acessar a [Central de Serviços do Detran Rondônia](#) e fazer o cadastro que é bem simples, a pessoa preenche os campos com dados pessoais e-mail, número de telefone e uma senha para ter acesso ao sistema.

IPVA

O Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (Ipva) é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Finanças (Sefin) para ter acesso as informações o contribuinte deve acessar a [pagina aqui](#).

Fonte: Detran